

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 268, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.957.992,75 (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2039	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	2.807.992,75
2122	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	150.000,00
TOTAL			2.957.992,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO 2039 : ÓRGÃO : 11401 -
EMPRESA MATO-
GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	240	36.605,00
04	126	515	2608	Aumentada prontidão operacional das soluções de TIC	9900	F	Suplementação	3390	240	13.045,00

Meta Física Demandada atendida 20,00
Ajustada Neste

Processo	(Percentual)									
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	9900	F	Suplementação 3390	196	2.259.121,75	
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	9900	F	Anulação 4490	196	2.259.121,75	
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	9900	F	Suplementação 3390	240	135.826,00	
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	9900	F	Anulação 4490	240	112.266,00	

Meta Física Infraestrutura mantida 100,00
Ajustada Neste Processo (Percentual)

28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação 4690	100	400.000,00
28	846	996	8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	9900	F	Anulação 4690	100	400.000,00

TOTAL DO PROCESSO 2.807.992,75

PROCESSO : 2122
ÓRGÃO : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	502	1300	Implantação da Política do Subsistema de Desenvolvimento	9900	F	Anulação 3390	240	150.000,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação 4490	240	150.000,00	

Meta Física Ajustada Neste Política implantada 100,00
Processo (Percentual)

TOTAL DO PROCESSO 150.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria n^o
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34da0fd0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar